



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO



DGEste – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

**Agrupamento de Escolas Figueira Mar**

Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978



## AVISO Nº 2 - Ano letivo 2024/2025

Identificado na aplicação SIGRHE com o horário n.º 13

**Concurso para Contratação de Escola – Grupo 100**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de um docente do Grupo 100 – **20 horas semanais** - para exercer funções no Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

<b>Modalidade de Contrato de Trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
<b>Duração do contrato</b>	Enquanto durar o impedimento da titular
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Figueira Mar
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções no âmbito da lecionação no Grupo 100 – Pré-escolar
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação profissional para o grupo 100
<b>CrITÉrios de seleção</b>	a) - Graduação Profissional (conforme n.º 1 do art.º 11.º da legislação acima mencionada) b) – Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º (da mesma legislação)
<b>CrITÉrios de ponderação para a graduação profissional</b>	a) - Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado dar-se-á cumprimento ao estipulado no n.º 9 do art.º 40.º da legislação acima referenciada.

Figueira da Foz, 11/09/2024

O Diretor,

  
Pedro Mota Curto

Figueira da Foz